



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



L e i n° 3.115, de 02 de junho de 2.000.

Dispõe sobre alterações na Lei n° 2.924, de 19/12/1997, e dá outras providências,

O SENHOR DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados no Anexo I da Lei n° 2.924, de 19 de dezembro de 1997, com a alteração prevista no artigo 1º da Lei n° 3.110, de 24/04/2000, **2 (dois) cargos de Fiscal Sanitário.**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 02 de junho de 2.000.

Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Vera Lúcia Gibertoni Boschini
- Assessor Especial resp. p/ Divisão -